



FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Av. Hermes da Fonseca, 687 – Anexo Estádio Juvenal Lamartine – Tirol - Natal/RN
CEP: 59015-001 - C.G.C. 11.941.077/0001-82
FAX: (84) 222-9177 FONES: 211-6717
SITE: www.fnf.org.br - E-mail: comunicação_fnf@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 003/ 2009-FNF

O Presidente da Federação Norte-rio-grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a necessidade de disciplinar e organizar o sistema de registro de atletas profissionais e não profissionais;

Considerando, que essa medida oferecerá aos filiados urgência e qualidade nos serviços, visando evitar qualquer equívoco nos registros e transferências de atletas;

Considerando, a necessidade do estabelecimento de critérios e tabela de custos para suprimentos das despesas administrativas e funcionamento operacional;

Considerando, finalmente que os clubes e ligas filiadas para ter as suas solicitações deferidas serão obrigados a cumprirem os prescritos na presente resolução;

RESOLVE:

- Que para obter registro de atletas profissionais e não profissionais, deverá ser obedecido os critérios seguintes:

ATLETAS AMADORES

1. Primeiro Registro

- Ficha de Registro do Atleta da FNF (Devidamente Preenchida);
- Certidão de nascimento ou casamento (Cópia Autenticada ou acompanhada da original para Verificação);
- 02 fotos 3x4;
- Taxa FNF

2. Transferência Estadual

- Ficha de Transferência (Devidamente Preenchida);
- Taxa FNF

3. Transferência Estadual por Empréstimo

- Ficha de Transferência (Devidamente Preenchida);
- Empréstimo (Ofício de concordância do clube de origem).
- Taxa FNF

4. Transferência Inter-Estadual (definitiva ou empréstimo)

- Envio de um ofício para a federação de origem solicitando o atleta e o comprovante do depósito referente à transferência;
- Taxa de transferência CBF (boleto gerado on-line);
- Ofício comunicando a FNF sobre a transferência.

5. Revalidação de inscrição

- Ofício Solicitando a FNF a reativação de inscrição do atleta com assinatura do mesmo.
- Taxa FNF.

Obs.1: A FICHA DE REGISTRO DO ATLETA, obrigatoriamente, terá que ter todos os campos preenchidos mecanicamente (máquina de escrever ou computador) e ser assinado pelo Presidente do Clube, pelo atleta e pelo Responsável Legal se menor de 18 anos;

Obs.2: Os documentos deverão ser enviados para a Federação acompanhados de ofício correspondente;

Obs. 3: O boleto de pagamento das taxas da CBF deverá ser gerado pelo Clube através do site www.cbf.com.br/boleto, mediante senha fornecida pela FNF;

Obs. 4: O REGISTRO do atleta se confirmará com a publicação do mesmo no BID-E no site www.cbf.com.br

Obs. 5: A responsabilidade Civil e Penal perante a Justiça Esportiva pelas informações e documentação apresentadas será do representante legal do clube, do atleta ou responsável legal, se menor de 18 anos.

ATLETAS PROFISSIONAIS

1. Registro de 1º Contrato

- Formulário de Contrato (Devidamente Preenchido);
- Comprovante de pagamento da Taxa de Registro de Contrato da CBF (boleto gerado on-line);
- Ficha de Registro do Atleta acompanhado da Certidão de Nascimento ou Casamento Autenticado ou acompanhado da original; (Se não for Confederado);
- Guia FAAP e Taxa FNF Quitadas.

2. Renovação de Contrato

- Formulário de Contrato (Devidamente Preenchido);
- Comprovante de pagamento da Taxa de Registro de Contrato da CBF (boleto

gerado on-line);

- Guia FAAP e Taxa FNF Quitadas.

3. Prorrogação de Contrato – Termo Aditivo

- Formulário de Termo Aditivo (Devidamente preenchido);
- Guia FAAP e Taxa FNF Quitadas.

4. Registro de Contrato com Transferência Estadual

- Formulário de Contrato (Devidamente Preenchido);
- Comprovante de pagamento da Taxa de Registro de Contrato da CBF (boleto gerado on-line);
- Ofício Solicitando a Transferência;
- Guia FAAP e Taxa FNF Quitadas.

5. Registro de Contrato com Transferência Inter-Estadual

- Formulário de Contrato (Devidamente Preenchido);
- Comprovante de pagamento da Taxa de Transferência da CBF (boleto gerado on-line);
- Comprovante de pagamento da Taxa de Registro de Contrato da CBF (boleto gerado on-line);
- Envio de ofício para a federação de origem solicitando o atleta e o comprovante do depósito referente a transferência;
- Guia FAAP Quitadas.

6. Transferência Estadual por Empréstimo

- Formulário de Contrato (Devidamente Preenchido);
- Comprovante de pagamento da Taxa de Contrato da CBF (boleto gerado on-line);
- Empréstimo – Ofício de concordância do clube de origem;
- Guia FAAP e Taxa FNF Quitadas.

7. Transferência Inter-Estadual por Empréstimo

- Formulário de Contrato (Devidamente Preenchido);
- Envio de um ofício para a federação de origem solicitando o atleta e o comprovante do depósito referente à transferência;
- Comprovante de pagamento da Taxa de transferência da CBF (boleto gerado on-line)
- Comprovante de pagamento da Taxa de Registro do Contrato da CBF (boleto gerado on-line);
- Guia FAAP Quitada.

8. Registro de Contrato com Transferência Internacional

- Contrato (Devidamente Preenchido);
- Visto de Trabalho Temporário; (Para estrangeiro) e Cópia do diário Oficial (Para estrangeiro).
- Guia FAAP Quitada.

9. Rescisão

- Termo de Rescisão (Devidamente Preenchido)
- Comprovante de concordância do CEDENTE (no caso de atleta emprestado)

Obs.1: A Ficha de Registro do Atleta, obrigatoriamente, terá que ter todos os campos preenchidos mecanicamente (máquina de escrever ou computador) e ser assinado pelo Presidente do Clube, pelo atleta e pelo Responsável Legal se menor de 18 anos.

Obs.2: Os documentos deverão ser enviados para a Federação acompanhados de ofício correspondente

Obs. 3: O boleto de pagamento das taxas da CBF deverá ser gerado pelo Clube através do site www.cbfnews.com.br/boleto, mediante senha fornecida pela FNF.

Obs. 4: 1º Registro - A Associação após encaminhar contrato para FNF, deverá entrar em contato com o Departamento de Registros da FNF, para receber o nº de inscrição do atleta na CBF, informação essencial para que o Clube possa gerar o boleto no site da CBF.

Obs. 5: A responsabilidade Civil e Penal perante a Justiça Esportiva pelas informações e documentação apresentadas será do representante legal do clube, do atleta ou responsável legal, se menor de 18 anos.

LISTAGEM DE TAXAS E EMOLUMENTOS		
Em vigor a partir de 07/01/2009		
1	Filiação Clubes Amadores	R\$ 1.500,00
2	Cadastro FNF	R\$ 1.000,00
3	Alvará de Funcionamento (Profissionais)	R\$ 50,00
4	Alvará Clube e Ligas Amadoras	R\$ 25,00
5	Transferência Estadual Atleta Amador	R\$ 750,00
6	Transferência Interestadual Atleta Amador	R\$ 250,00
7	1º Registro Atleta Amador	R\$ 10,00
8	1º Registro Atleta Profissional	R\$ 20,00
9	Transferência Interestadual Atleta Profissional	R\$ 500,00
10	Transferência estadual de Profissional	R\$ 250,00
11	Carteira Atleta	R\$ 10,00
12	Pedido de Informação de Situação por Atleta	R\$ 100,00
13	Certidão Para Clubes não Filiados	R\$ 200,00
14	Certidão Para Clubes Filiados	R\$ 50,00
15	Pedido de Informação de outra Entidade	R\$ 200,00
16	Empréstimo Estadual de Atleta Amador	R\$ 50,00
17	Empréstimo Estadual de Atleta Profissional	R\$ 100,00
18	Termo Aditivo	R\$ 20,00
19	Revalidação de Inscrição Amador	R\$ 10,00
20	Renovação de Contrato Profissional	R\$ 20,00

21	Reversão de Categoria Profissional/Amador	R\$	30,00
22	Cópia de Contrato Profissional	R\$	10,00
23	Cópia de Súmula	R\$	5,00
24	Filiação de Ligas	R\$	1.500,00

Obs: Do valor correspondente a transferência de atleta amador, R\$ 500,00(Quinhentos Reais), será revertido para o clube de origem.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 07 de Janeiro de 2009.

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF